



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Data da disponibilização: Terça-feira, 14 de Janeiro de 2025.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região</p> <p>Desembargador Amarildo Carlos de Lima Presidente</p> <p>Desembargadora Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez Vice-Presidente</p> <p>Desembargador Narbal Antônio de Mendonça Fileti Corregedor Regional</p>	<p>Rua Esteves Júnior, 395, Centro, Florianópolis/SC CEP: 88015905</p> <p>Telefone(s) : (48) 3216-4000</p>
---	--

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Edital

Edital de Correição

Edital de Correição CR nº 1/2025

O Desembargador do Trabalho-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER, na forma do inc. I do art. 30 do Regimento Interno deste Regional e dos arts. 152 e 156 da [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional](#), que será realizada correição ordinária, na modalidade presencial, nas seguintes unidades:

Varas do Trabalho, Cejusc e Caex de Rio do Sul, nos dias 10 a 12 de fevereiro de 2025;

Vara do Trabalho de Timbó, no dia 13 de fevereiro de 2025; e

Vara do Trabalho de Indaial, no dia 14 de fevereiro de 2025.

O Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional estará à disposição das autoridades, advogados, partes e demais interessados, presencialmente, nas seguintes unidades:

Varas do Trabalho, Cejusc e Caex de Rio do Sul, no dia 10 de fevereiro, às 14h;

Vara do Trabalho de Timbó, no dia 13 de fevereiro de 2025, às 14h; e

Vara do Trabalho de Indaial, no dia 14 de fevereiro de 2025, às 10h.

Determina-se que seja dada publicidade por meio eletrônico às unidades judiciárias a serem correicionadas, às(aos) respectivas(os) juízas(es) titulares e substitutas(os), às subseções da OAB, ao Ministério Público do Trabalho e no âmbito deste Tribunal.

De acordo com o art. 159 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, durante o período da correição ordinária não haverá suspensão de prazos, interrupção de distribuição e transferência das audiências designadas.

Florianópolis-SC, 13 de janeiro de 2025.

NARBAL ANTÔNIO DE MENDONÇA FILETI

Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional

AnexosAnexo 1: [Edital de Correção CR nº 1/2025](#)

Consulta